ATA N° 01/2026

Aos onze dia dias do mês de marşo do ano de dois mil e vinte e seis às oito horas e reuniram-se nas dependências da Escola Municipal Pequeno Cidadão situada na rua Honorino Comachio n° 210 no Centro do município de Santiago d Sul — SC os membros do CAE (Conselho de Alimentação Escolar) de Santiago do Sul, estado de Santa Catarina para avaliar e discutir a prestaşão de contas do exercício do ano de dois mil e vinte e cinco dos recursos recebidos do FNDE — Fundo de Desenvolvimento da Educação através do PNAE — Programa Nacional de Alimentação Escolar e EMITIR PARECER sobre as mesmas. 0s recursos recebidos do município pelo FNDE — Fundo Nacional de Educação através do PNAE — Programa Nacional de Alimentaşão escolar foram de 37.392,01(Trinta e sete mil trezentos e noventa e dois reais e um centavo) esse valor resultou em um rendimento de aplicação financeira de 2.623,19(Dois mil seiscentos e vinte e três reais e dezenove centavos). 0 valor do saldo reprogramado do exercicio anterior foi de 8.150,06(Oito mil cento e cinquenta reais e seis centavos). Sendo assim totaliza-se uma receita de 40,015,20(Quarenta mil quinze reais e vinte centavos). Foram gastos em gêneros alimentícios para alimentação escolar da rede municipal de ensino 22.960,53 (Vinte e dois mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos) e reprogramado para o próximo exercício de dois mil e vinte e seis (2026) um valor de 25.204,73 (Vinte e cinco mil duzentos e quatro reais e setenta e três centavos). De acordo com a legislaşão 11.947/2009 foi cumprido o percentual mínimo de 30%exigidos com gastos em produtos oriundos da agricultura familiar sendo gasto um percentual de 37% com gasto exercicio corrente 100%superavit. Mediante as informações obtidas e análise dos documentos e sabendo que esses recursos recebidos do FNDE — Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação através do PNAE- Programa Nacional de Alimentação Escolar — foram aplicados através das normas legais vigentes os membros do CAE — Conselho de Alimentaşão Escolar — decidem por unanimidade pelo PARECER FAVORÁVEL e aprovam a prestaşão de contas do exercício de dois mil e vinte e cinco (2025).Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente ata que após lida e aprovada será assina pelos presentes.

Marli Vilcarenghi Meriane C. Lunelli
Angela K. Martins, Kamila Bazzarin
Jubile Bolzan Durante, Fabiane L. Banzin, Andréia Cg. Carara,
Angela O. Tozza, EMEZER T. BRUNETO, Liliane M. Foppa,
Ana Claudia J. Picoli.